



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2022 - CBA-DAP/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 23188.001270.2021-25

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**, por meio da Diretoria de Administração e Planejamento, sediado na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP 78005-200, Cuiabá-MT, realizará Licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para venda de bens móveis inservíveis (*veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, madeiras, sucatas e semoventes*), de propriedade do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, conforme prevê o Decreto nº 9.373 de 11/05/2018, Decreto nº 21.981 de 19/12/32 e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e demais legislações pertinentes. A licitação será regida pelas normas e condições estabelecidas neste Edital (e Anexos).

Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

- Anexo I – Projeto Básico

1. OBJETO

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis (veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, madeiras, sucatas e semoventes), de propriedade do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais campi do IFMT.

1.2. O leilão será realizado de forma híbrida – presencial e on-line simultaneamente pelo Leiloeiro Público Oficial – KLEIBER LEITE PEREIRA – MATRÍCULA JUCEMAT nº 014/2009, Contrato Administrativo nº 04/2021.

1.3. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Projeto Básico (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE, observadas as exigências contidas neste Edital (e Anexos) quanto às especificações do objeto.

1.5. São órgãos e entidades públicas participantes deste leilão:

a) IFMT – Campus Alta Floresta. Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta/MT – CEP: 78580-000 – Telefone: (66) 3512-7033;

b) IFMT – Campus Barra do Garças. Endereço: Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Jardim Industrial, Barra do Garças/MT – CEP: 78600-000 – Telefone: (66) 3402-0130;

c) IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista. Endereço: Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560 – Telefone: (65) 3318-5140;

d) IFMT – Campus Cáceres. Endereço: Avenida dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres/MT – CEP: 78200-000 – Telefone: (65) 3221-2611;

e) IFMT – Campus Confresa. Endereço: Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa/MT – CEP: 78652-000 – Telefone: (66) 3564-2631;

f) IFMT – Campus Pontes e Lacerda. Endereço: Rodovia MT 473, S/N, Bairro Morada da Serra, Saída para Vila Matão, Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78250-000 – Telefone: (65) 3266-8208;

g) IFMT – Campus Rondonópolis. Endereço: Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis/MT – CEP: 78721-520 – Telefone: (66) 3427-2309;

h) IFMT – Campus Avançado de Sinop. Endereço: Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT – CEP: 78557-178 – Telefone: (66) 3511-2507;

i) IFMT – Campus Sorriso. Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara – Sorriso/MT – CEP: 78.890-000 – Telefone: (66) 3545-3703;

j) IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra. Endereço: Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT – CEP: 78.300-000 – Telefone: (65) 3311-8501.

k) IFMT – Campus Primavera do Leste. Endereço: Avenida Dom Aquino, nº 1500, Bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000 – Telefone: (66) 3500-2900/2018.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

2.1. O procedimento do leilão será realizado de forma híbrida – presencial e on-line simultaneamente, na seguinte **DATA: 28/02/2022, às 09:00 horas (horário local)**.

2.2. A sessão pública do Leilão, **na forma presencial**, será realizada no seguinte local: **Sala B008 – Auditório (Sala de Projeções)**, situada na Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200.

2.2.1. A habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o leilão. Sendo que, neste último caso, a critério do Leiloeiro, o licitante interessado deverá proceder com:

2.2.1.1. Preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos listados no **item 5 deste Edital**.

2.2.1.2. Recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

2.2.1.3. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

2.3. A sessão pública do Leilão, **na forma on-line**, será realizada na Internet, onde os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site www.kleiberleiloes.com.br, administrado pelo Leiloeiro Público Oficial contratado.

2.3.1. Os licitantes interessados em oferecer lances pela internet deverão ter o cadastro aprovado antecipadamente até 48 horas antes da data do Leilão, enviando os documentos de habilitação devidamente autenticados e receber número de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema.

2.3.2. A aceitação no site www.kleiberleiloes.com.br das regras do Leilão vale como assinatura, e outorga poderes ao Leiloeiro para, conforme o caso, rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante.

2.3.3. O Leiloeiro, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia a vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido, não cabendo reclamações, interpelações, recursos ou indenizações no sentido.

2.2. Todos os horários estabelecidos neste edital, Aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Cuiabá/MT.

2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do credenciamento na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço estabelecido.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar e oferecer lances no presente Leilão os licitantes – tanto pessoas físicas ou jurídicas – que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, bem como pelo seus Anexos.

3.2. Não poderão participar do presente Leilão:

3.2.1. Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

3.2.2. O Leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho.

3.2.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

3.2.4. O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.

3.3. A participação no presente Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital (e Anexos), sendo os casos omissos dirimidos pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

3.4. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e Anexos, e no estado de conservação dos bens que compõem os lotes a serem leiloados.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o prazo legal não serão aceitas alegações de desconhecimento.

4.2. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão, qualquer cidadão, com plena capacidade civil, é parte legítima para impugnar este Edital, devendo a Administração processar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis.

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão pública.

4.4. Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital **deverão ser protocolados aos cuidados da Comissão Especial de Licitação** do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, localizada na Rua Profª Zulmira Canavarros, Nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200 – Bloco A, Salas 112/113 (1º Andar) , e atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

4.4.1. Documento elaborado em duas vias, ambas rubricadas em todas as folhas, e assinadas na última, o que também será feito pelo servidor que o receber. Além disso, o referido servidor deverá carimbar o documento, datar, acostar uma via ao processo, e devolver outra ao peticionário.

4.4.2. Alegações fundamentadas e, se for o caso, pedido instruído com documentação/provas que se fizerem necessárias;

4.4.3. Se interposta por pessoa física, a petição deverá estar acompanhada de cópia xerográfica do documento de identidade de seu signatário;

4.4.4. Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica (nome/CNPJ/endereço/telefone), e a identificação/correlação de quem interpôs o pedido pela empresa.

4.5. A **Comissão Especial de Licitação** decidirá sobre o pedido interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis (contados da sua protocolização), apoiado, se necessário, pelo Setor Técnico Demandante, pelo Órgão Jurídico, Contábil, e outros, conforme o caso.

4.6. A falta de pedido de esclarecimentos ou a não impugnação aos termos deste Edital de Leilão, na forma e prazo legalmente definidos, acarreta a decadência do direito de arguir as regras do certame.

4.7. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva não se responsabilizará por pedidos de esclarecimentos ou impugnações protocolizados fora do prazo ou em local diverso do mencionado neste Edital.

4.8. Os interessados em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes às impugnações e esclarecimentos no Sítio Oficial do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Em caso de Pessoa Física:

| NOME COMPLETO | COMPROVANTE DE ENDEREÇO | | | | | | RG | CPF | E-MAIL | TELEFONE |
|---------------|-------------------------|--------|--------|--------|----|-----|----|-----|--------|----------|
| | Rua | Número | Bairro | Cidade | UF | CEP | | | | |
| | | | | | | | | | | |

5.1.1. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro do licitante (presencialmente ou na internet) e para habilitação na arrematação são:

5.1.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

5.1.1.2. Documento de identidade com foto.

5.1.1.3. Em caso de menor de idade será necessária a comprovação de emancipação ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato.

5.1.1.4. Comprovante de endereço.

5.2. Em caso de Pessoa Jurídica:

| RAZÃO SOCIAL | COMPROVANTE DE ENDEREÇO | | | | | | CNPJ | E-MAIL | TELEFONE | CONTRATO SOCIAL |
|--------------|-------------------------|--------|--------|--------|----|-----|------|--------|----------|-----------------|
| | Rua | Número | Bairro | Cidade | UF | CEP | | | | |
| | | | | | | | | | | |

5.2.1. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro do licitante (presencialmente ou na internet) e para habilitação na arrematação são:

5.2.1.1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.2.1.2. Contrato Social;

5.2.1.3. Certidão de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;

5.2.1.3.1. Caso a certidão negativa de falência não apresente prazo de validade, será considerada válida, no momento da habilitação, a certidão emitida em até 90 dias corridos antes do início da fase de habilitação na arrematação;

5.2.1.3.2. Havendo prazo de validade expresso no documento, este é o que será considerado no momento da habilitação;

5.2.1.4. Prova de Regularidade com a Seguridade Social, que poderá ser verificada através dos endereços:

5.2.1.4.1. INSS: <http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir/Verificar>;

5.2.1.4.2. FGTS: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

5.2.1.5. Comprovante de endereço;

5.2.1.6. Em caso de procuradores, instrumento público ou particular de mandato.

6. DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

| IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva | |
|---|---|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: | Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200 |
| Servidor responsável pelo | |

| acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: | ANNA CARLA ACOSTA SANTOS – Mat. SIAPE nº 2597947 IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA - MAT. SIAPE Nº 2418631 | |
|--|--|------------------------|
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: | Fone: (65) 3318-1420 / 9.9285-8474 / E-mail: anna.acosta@ifmt.edu.br / irismaria.souza@cba.ifmt.edu.br | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 01 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por diversos itens como: armários/arquivo em madeira e aço, mesas de madeira, carteiras escolares, cadeiras estofadas, longarinas, poltronas, caixa/aparelhos de som, ap. TV, bebedouros, 02 refrigeradores em inox, calhas lâmpadas, reatores, refletor, 10 aparelhos ar condicionado de gaveta. - lote composto por itens de informática como: CPU's, monitores, impressoras, fontes, estabilizadores, 02 nobreak Sinus 15 KVA. | R\$ 700,00 |
| LOTE 02 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por itens como: trocador de calor sem ident. cor verde, 02 transformadores AEG e EF 2/216 com rodinhas. | R\$ 900,00 |
| LOTE 03 | SUCATAS DE MÁQUINAS GRÁFICAS ANTIGAS EM FERRO. - 01 Poligraph 7969-1962 cor verde – 01 Funtimod série 326 com motor Bufalo, - 01 equipamento tipo cavalete, cor cinza, sem identificação, enferrujada – 01 equipamento tipo facão Funtimod, cor azul, - 01 peça quadrada sem identificação – 01 equipamento tipo máquina de escrita - 01 impressora Original Heidelberg, cor preta – 01 guilhotina Funtimod, cor cinza. | R\$ 900,00 |

| IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista | | |
|--|---|------------------------|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: | Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560 | |
| Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: | RENATO LUIZ DA SILVA COSTA – Mat. SIAPE nº 1769708 | |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: | Fone: (65) 3318-5141 / E-mail: renato.costa@ifmt.edu.br | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 04 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por diversos itens como: impressoras, armários, estantes, cadeiras, bebedouro, aparelhos ar condicionado. | R\$ 500,00 |

| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta/MT – CEP: 78580-000 | | |
|---|---|------------------------|
| Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: VENICIUS CORREA DO PRADO – Mat. SIAPE nº 2996799 | | |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 3512-7051 / E-mail: venicius.prado@ifmt.edu.br | | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 05 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por 03 pés de bancos tipo polipropileno, verde/marron - 02 bebedouros inox - 02 ventiladores pé, pretos – 01 umificador bco/azul. - lote composto por um conjunto de informática: 05 CPU's – 02 monitores – 11 nobreak – 01 retroprojeter preto – 02 notebook | R\$ 700,00 |

| IFMT – Campus Avançado de Sinop | | |
|---|---|------------------------|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT – CEP: 78557-178 | | |
| Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: ELISANA DA SILVA PEREIRA – Mat. SIAPE nº 2401454 | | |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 3511-2507 ou (66) 3511-2508 / E-mail: elisana.pereira@ifmt.edu.br | | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 06 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de peças diversas sucateadas sem identificação. - 01 cadeira almofadada vermelha e 01 tipo polipropileno azul - 04 fontes power supply – 01 nobreak - 02 aparelhos de ar condicionado split Samsung, potência diversas. | R\$ 700,00 |

| IFMT – Campus Sorriso | | |
|--|---|------------------------|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | | |
| Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: ADEMEIA RAQUEL MAAS – Mat. SIAPE nº 1048087 | | |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 3545-3712/ E-mail: ademeia.maas@ifmt.edu.br | | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 07 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de cabos e componentes diversos de informática – 02 aparelhos de fax - 01 relógio ponto - 02 aparelhos DVD – 01 monitor – 01 central telefônica - 02 impressoras térmicas – 02 impressoras xerox - 17 relógios eletrônicos de parede. | R\$ 1.000,00 |

| | | |
|---------|--|---------------|
| LOTE 08 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - itens escolares diversos – pés de mesa em ferro – cadeiras estofadas vermelhas. - 01 coifa inox – 09 bebedouros (linha branca) – 04 bebedouros em inox. | R\$ 1.000,00 |
| LOTE 09 | - INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 11 purificadores de ar – aparelhos de ar condicionado split, diversas marcas e potências. | R\$ 1.700,00 |
| LOTE 10 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 01 parafusadeira Bosch pequena – 01 esmeril pequeno - 03 roçadeiras costal – 03 carcaças de motosserra. | R\$ 1.000,00 |
| LOTE 11 | 01 Camionete MMC, L-200 CD, diesel, cor branca, ano 2001/03, placa JZF-7094 , chassi 93XJNK3402C117588, parada. | R\$ 17.000,00 |
| LOTE 12 | 01 Camionete MMC, outdoor CD, diesel, cor prata, ano 2008/09, placa JVH0E78 , chassi 93XGNK7409C851638, motor desmontado parcial, faltando peças/itens não relacionados. | R\$ 22.800,00 |

| IFMT – Campus Rondonópolis | | |
|--|--|------------------------|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: | Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis/MT – CEP: 78721-520 | |
| Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: | MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA – Mat. SIAPE nº 1952622 | |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: | Fone: (66) 3427-2311 ou (66) 9 9916-4746 / E-mail: marcelo.dantas@ifmt.edu.br | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 13 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de Itens de informática diversos – CPU's, impressoras etc, mais 01 bebedouro inox. | R\$ 500,00 |
| LOTE 14 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 32 aparelhos de ar condicionado split, diversas marcas e potências. | R\$ 5.000,00 |

| IFMT – Campus Primavera do Leste | | |
|--|--|------------------------|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: | Avenida Dom Aquino, nº 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000 | |
| Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: | LIDIANE FERREIRA – Mat. SIAPE nº 1085082 | |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: | Fone: (66) 99964-2016 / E-mail: lidiane.ferreira@ifmt.edu.br | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 15 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 01 quadro de bicicleta, 04 portas de metal. - carcaças de aparelhos de ar condicionado split (03) e de gaveta (05), diversos. | R\$ 300,00 |

| | | |
|---------|---|--------------|
| | - 07 cadeiras tipo polipropileno azul - 04 cadeiras almofadadas preta. | |
| LOTE 16 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de 01 retroprojektor - 07 roteadores – 25 monitores – 06 impressoras – 09 nobreak - lote composto por um conjunto de itens de informática como: 40 caixas de CPU Teravix – 30 caixas de CPU IBM – 79 CPU's Lenovo com itens internos incompletos. | R\$ 5.000,00 |
| LOTE 17 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS. - 07 maletas multi-teste didáticas, com caixa de madeira. | R\$ 1.000,00 |
| LOTE 18 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 01 equipamento de pressão de gás, identificação como Unita Turbina a Gás Bialbero, ER1D. | R\$ 2.000,00 |

| IFMT – Campus Barra do Garças | | |
|---|---|------------------------|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Jardim Industrial, Barra do Garças/MT – CEP: 78600-000 | | |
| Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: RICARDO CAMARGO DE SOUZA – Mat. SIAPE nº 2340991 | | |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 3401-0115 / E-mail: ricardo.camargo@ifmt.edu.br | | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 19 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de itens de informática como: 03 impressoras (uma de etiqueta) - monitores – estabilizadores – nobreak - componentes de fontes de computadores – teclados – data show - mesas e cadeiras cores verde/branca/cinza/azul – ventiladores de teto (carcaça) – 02 bebedouros (linha bca/inox) - 02 fornos microondas – carcaças de ventiladores - aparelhos de ar condicionado split. | R\$ 1.300,00 |
| LOTE 20 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 02 enceradeiras de lavar piso – 01 lavadora manual laranja. - 01 pulverizador costal pequeno - 02 roçadeiras JT 55C, verde – 04 roçadeiras costal, vermelhas. | R\$ 1.300,00 |

| IFMT – Campus Confresa | |
|--|---|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: | Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa/MT – CEP: 78652-000 |

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO – Mat. SIAPE nº 2263718

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 3564-2625 ou (66) 9 8428-1768 / E-mail: pedro.cardoso@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|--|------------------------|
| LOTE 21 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto, entre outros bens, de: 02 freezer horizontal bco 2 portas – 01 câmara fria Friger, 6 portas, em inox. - 05 bombas de poço artesiano, incompletas. | R\$ 1.000,00 |
| LOTE 22 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por aprox. 22 evaporizadores e 24 aparelhos ar condicionado splint (um de gaveta), diversas marcas e potências | R\$ 2.800,00 |
| LOTE 23 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto, entre outros bens, de: 01 estufa de esterilização/secagem - 02 estufas circulação/renovação de ar - 02 mantas de aquecimento – 01 chapa de aquecimento - 02 destiladores – 03 Phmetro – 01 Eotometro de chão Celm. | R\$ 3.000,00 |
| LOTE 24 | REAPROVEITÁVEIS, INCOMPLETOS. - 01 Teodolito Foif DT 202C, digital, cor verde, com estojo laranja. - 01 régua para medição – 01 bastão (branco/vermelho) - 02 tripés em alumínio | R\$ 3.000,00 |
| LOTE 25 | REAPROVEITÁVEIS, INCOMPLETOS. - 02 Teodolitos CST Berger DGT10, digital, cor amarelo, com estojo preto e outro laranja. - 02 tripés em madeira, cor laranja. | R\$ 6.000,00 |
| LOTE 26 | REAPROVEITÁVEIS, INCOMPLETOS. - 02 Teodolitos Ruide ET02, digital, cor verde, com estojo vermelho. - 06 tripés em alumínio, 01 régua para medição, 03 bastões. | R\$ 8.500,00 |
| LOTE 27 | 01 Motocicleta Yamaha XTZ 125, ano 2008, placa NJA-5297 , branca, parada. | R\$ 1.500,00 |

IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: DEJANDIR ALVES DE ALMEIDA – Mat. SIAPE nº 1990099

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (65) 3311-8506 ou (65) 9 9699-8118 / E-mail: dejandir.almeida@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|-------------------|------------------------|
|------------|-------------------|------------------------|

| | | |
|---------|---|--------------|
| LOTE 28 | <p>INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS.</p> <p>- lote composto por um conjunto de itens de informática e outros como: 05 monitores marcas OAC e HP</p> <p>- 07 CPU's - 02 nobreak - 03 unificadores Springer azul.</p> | R\$ 500,00 |
| LOTE 29 | <p>INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS.</p> <p>- lote composto por um conjunto de itens de laboratório de idioma sendo: 02 aparelhos de áudio - 50 fones de ouvido</p> <p>- 25 aparelhos de TV 14" - 50 receptores Elice - cabos de internet diversos de cor azul.</p> | R\$ 3.000,00 |

| IFMT – Campus Cáceres (Local de Retirada: Campus Campo Novo do Parecis) | | |
|--|---|------------------------|
| <p>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Rodovia MT 235, km 12, saída para nova Mutum, Campo Novo do Parecis/MT</p> <p>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: GABRIEL DOS SANTOS DE BRUM – Mat. SIAPE nº 2272046</p> <p>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 99618-4449 / E-mail: gabriel.brum@ifmt.edu.br</p> | | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 30 | <p>REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS - Avaliação.</p> <p>- lote composto por um conjunto de itens de informática como: CPU's, monitores, nobreak, impressoras, telefones, e outros itens de cadeiras em geral.</p> | R\$ 500,00 |
| LOTE 31 | 01 Motocicleta Yamaha XTZ 125, ano 2008, placa NJA-5257 , chassis 9C6KE094080032722, branca, funcionando. | R\$ 1.900,00 |
| LOTE 32 | 01 Veículo Volks Parati, 4 portas, flex, ano 2011, placa NPM-6711 , chassis 9BWGB05W8BP082789, branca, funcionando. | R\$ 16.000,00 |
| LOTE 32-A | 01 Cultivador super Tatu - 01 Roçadeira modelo JM. | R\$ 7.000,00 |
| LOTE 32-B | 01 Colheitadeira Jumil, de acoplar em trator, com graneleiro, rosca, plataforma. | R\$ 16.000,00 |

| IFMT – Campus Pontes e Lacerda | | |
|--|--|------------------------|
| <p>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Endereço: Rodovia MT 473, S/N, Bairro Morada da Serra, Saída para Vila Matão, Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78250-000</p> <p>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: JESSICA APARECIDA CASSIA DOS SANTOS – Mat. SIAPE nº 2420313</p> <p>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (65) 3266-8224 ou (65) 9 9937-3205 / E-mail: jessica.santos@ifmt.edu.br</p> | | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 33 | <p>REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS.</p> <p>- lote composto por um conjunto de itens diversos como: cadeiras tipo polipropileno e madeira/poltrona/estrutura de ferro tipo cavalete para desenho - 08 baias em PDF – 05 bebedouros inox.</p> <p>- 03 impressoras (xerox/brother/lex mark) – 01 scanner HP.</p> | R\$ 900,00 |
| | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. | |

| | | |
|---------|---|--------------|
| LOTE 34 | - lote composto por um conjunto de itens de laboratório e outros como:10 microscópios Tension/Bioval/Bel/Alltion. - 01 contador de colônias, mecânico CP 602 - 03 secadores Black Decker – peças avulsas diversas e 02 aparelhos de TV. | R\$ 5.000,00 |
| LOTE 35 | 01 Camionete Nissan Frontier CD, diesel, ano 2006/07, placa KAQ-1459 , preta, motor desmontado parcial, faltando peças/itens não relacionados. | R\$ 9.000,00 |

| IFMT – Campus Cáceres | | |
|---|--|------------------------|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Avenida dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres/MT – CEP: 78200-000 | | |
| Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: SCHAMPIERRI MIRANDA – Mat. SIAPE nº 2107488 | | |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (65) 99641.1240 / E-mail: schampierr.miranda@ifmt.edu.br | | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 36 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de móveis diversos, tais como: prateleira/arquivo de aço, carteiras escolares, mesas tipo refeitório e outras, cadeiras diversas cor verde e azul, armação de cama beliche. | R\$ 800,00 |
| LOTE 37 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de equipamentos de cozinha, tais como: bebedouro, cafeteiras inox, descascador de legumes, balcão self service inox, geladeira. | R\$ 1.000,00 |
| LOTE 38 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de equipamentos de informática e outros como: CPU´s, monitor, impressora, retroprojeter, cabos diversos, notebook - aparelho de ar condicionado de gaveta | R\$ 500,00 |
| LOTE 39 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - 08 Transformadores Trael, potências 16 – 30 – 45 e 75 KVA. | R\$ 5.000,00 |
| LOTE 40 | 01 Micro trator Agrale 4100, sem pneus dianteiros, cor vermelho, parado. | R\$ 3.000,00 |
| LOTE 41 | RETIRADO DO LEILÃO | |
| LOTE 42 | MADEIRA TECA PARA CORTE/RETIRADA PELO ARREMATANTE. - 140 m ³ (cento e quarenta metros cúbicos) de madeira TECA, plantio de 1998, em pé para corte e retirada por desbaste sistemático de 50% das árvores, em linhas alternadas, conforme classe de diametro a seguir: 40/45 cm = 02 toras, aprox. 0,5001 m ³ / 35/40 cm = 09 toras, aprox. 2,2062 m ³ / 30/35 cm = 42 toras, aprox. 8,1879 m ³ / 25/30 cm = 186 toras, aprox. 26,1015 m ³ / 20/25 cm = 778 toras, aprox. 72,6479 m ³ / 18/20 cm = 567 toras, aprox. 32,0209 m ³ . NOTA: desbaste, corte e demais providencias por conta e risco do arrematante. | R\$ 21.000,00 |

| | | |
|---------|---|---------------|
| | O arrematante deve apresentar documentação referente a atividade madeireira, retirar a Nota Fiscal e pagar os tributos incidentes, bem como, habilitação ao crédito nos órgãos ambientais e demais pertinentes. | |
| LOTE 43 | RETIRADO DO LEILÃO | |
| LOTE 44 | - 18 (dezoito) Reses bovinas, vacas mestiças/cruzadas, vacas com idade 36 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.100,00/cada, com a avaliação geral em R\$ 37.800,00 | R\$ 37.800,00 |
| LOTE 45 | - 20 (vinte) Reses bovinas, vacas mestiças/cruzadas, descarte do curso de inseminação artificial, com idade 36 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.300,00/cada, com a avaliação geral em R\$ 46.000,00 | R\$ 46.000,00 |
| LOTE 46 | - 20 (vinte) Reses bovinas, vacas mestiças/cruzadas, descarte do curso de inseminação artificial, com idade 36 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.300,00/cada, com a avaliação geral em R\$ 46.000,00 | R\$ 46.000,00 |
| LOTE 47 | - 28 (vinte e oito) Reses bovinas, bois mestiços/cruzados, semi gordo/ou com pouca cobertura de carne , com idade entre 24 a 40 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.700,00/cada, com a avaliação geral em R\$ 75.600,00 | R\$ 75.600,00 |
| LOTE 48 | - 20 (vinte) Reses bovinas, bois nelore/anelorados, semi gordo/ou com pouca cobertura de carne , com idade entre 24 a 40 meses, ou mais, com o preço de R\$ 3.200,00/cada, com a avaliação geral em R\$ 64.000,00 | R\$ 64.000,00 |

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS LOTES A SEREM LEILOADOS

7.1. Os bens relacionados no **Item 6 deste Edital** serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro e ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

7.2. As sucatas serão vendidas sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelo arrematante, não cabendo a respeito delas qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

7.3. Será de responsabilidade do arrematante a retirada dos bens adquiridos no local onde se encontram, bem como por toda e qualquer desmontagem, remoção, reformas e consertos que se fizerem necessários. Devendo arcar ainda com eventuais custos de frete e demais despesas relacionadas ao bem arrematado, tais como: transferência e/ou regularização de documentos, impostos, entre outros, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome.

7.4. No caso dos veículos, o arrematante deverá assumir os serviços de transferência/encargos, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (**ICMS – conforme alíquota definida pela SEFAZ/MT**, IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro e nos casos de monta, adotar todos os procedimentos para sua regularização, etc). **Os demais bens a serem leiloados também estão sujeitos à incidência do ICMS, o qual correrá a conta do arrematante.**

7.5. No caso dos semoventes, os animais serão leiloados no estado físico e sanitário em que se encontram, não cabendo ao IFMT, nem ao leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto a retirada, transporte, impostos e documentos necessários junto aos órgãos públicos, em especial ao INDEA-MT.

7.6. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores a arrematação, pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada animal, antes de sua apresentação à venda.

7.7. A partir das 08:00 horas do primeiro dia útil após o leilão, o(s) animal(ais) passa(m) a ser de conta e risco do arrematante, que deverá providenciar a documentação necessária à sua retirada.

7.8. A aquisição de animais a serem comercializados neste leilão envolverá o recolhimento de ICMS sobre a arrematação do leilão, e demais despesas e taxas, a exemplo da Guia de Transporte de Animais - GTA e expedição da Nota Fiscal pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, que serão de inteira e única responsabilidade do arrematante, sob pena de responder perante aos órgãos de controle do Estado do Mato Grosso.

7.9. Nenhum lote de animal arrematado será retirado das dependências do IFMT sem a apresentação da Guia de Transporte de Animais - GTA e da Nota Fiscal.

7.10. A Autorização de Retirada de Animais é o documento hábil para retirar do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres, os animais arrematados no Leilão nº 01/2021.

7.11. A Autorização de Retirada de Animais será emitida pela Comissão de Leilão, em favor dos arrematantes, e conterá seus dados e as informações necessárias à identificação dos animais arrematados, uma vez comprovado o pagamento.

7.12. Os animais deverão ser retirados no mesmo dia da emissão de Autorização de Retirada de Animais.

7.13. Em função da existência de barreiras sanitárias, os licitantes devem observar as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos semoventes arrematados.

7.14. Ao IFMT não cabe nenhuma responsabilidade pela inobservância, por parte dos licitantes, do disposto no subitem anterior.

7.15. Na data da realização do Leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes do **deste Edital**, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.16. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, devendo o participante fazer uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

7.17. No caso de veículos documentáveis, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

7.18. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos).

7.19. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do estado de Mato Grosso, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

7.20. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos no **Item 6 deste Edital** ou agrupar lotes.

7.21. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso sejam verificadas.

7.22. A visitação / vistoria dos lotes a serem leiloados será liberada nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

7.23. A visitação poderá ser feita nos locais descritos no **Item 6 deste Edital**, com as respectivas identificações dos lotes.

7.24. A visitação ocorrerá com o acompanhamento de um servidor designado para tal finalidade.

7.25. No ato da visitação o licitante interessado deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes.

7.26. É permitida a avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

7.27. Durante a visitação, o interessado poderá visualizar os veículos a serem leiloados internamente e externamente, inclusive podendo visualizar o seu motor.

8. LANCES E PAGAMENTO

8.1. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade. Razão pela qual, a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento do valor da arrematação, a sustação ou o bloqueio do cheque da comissão, configuram fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos e o Leiloeiro, sujeitando-se o praticante de tais atos à cominações administrativas, civis e criminais.

8.2. Os lances se iniciam a partir do valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente – por meio do site www.kleiberleiloes.com.br, sendo declarado vencedor na batida do martelo pelo Leiloeiro o licitante habilitado que maior preço oferecer.

8.2.1. Após os lances presenciais, caso haja lentidão e/ou instabilidade da plataforma de lances on-line, o Leiloeiro aguardará o prazo mínimo de 03 (três) minutos para que usuários do sistema on-line tenham a oportunidade de oferecer novos lances.

8.2.2. Não havendo lances durante este período, o Leiloeiro fará o fechamento do lote na batida do martelo, e assim sucessivamente.

8.3. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente **À VISTA**.

8.4. O acerto de contas do arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e **À VISTA**, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

8.5. O pagamento da arrematação se dará em no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis contados da emissão da **Guia de Recolhimento da União – GRU** que será emitida pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

8.5.1. A entrega dos bens arrematados somente será liberada/autorizada após comprovada a liquidação do pagamento, bem como, da comissão do Leiloeiro.

8.5.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, por meio da **GRU**, será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda.

8.5.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, estando ainda sujeitos as demais sanções administrativas previstas neste Instrumento.

8.6. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo e terceiro maior lance, desde que paguem o mesmo valor da arrematação.

8.6.1. Se o lance vencedor foi oferecido por meio da plataforma de lances on-line, o Leiloeiro comunicará, por telefone, o arrematante que deverá depositar imediatamente o valor em conta-corrente bancária do próprio Leiloeiro que providenciará o pagamento da **GRU** no prazo aqui estabelecido.

8.6.2. Não havendo interesse pelo segundo e terceiro colocados, o lote será incluído no próximo leilão; sendo o desistente responsabilizado na forma da lei.

8.7. A comissão do Leiloeiro Pública Oficial é de **5% (cinco por cento)**, a ser paga pelo arrematante. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolverá a comissão recebida. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva não paga comissão e não possui nenhuma despesa autorizada com o Leilão ou o Leiloeiro.

8.8. Correrão por conta do arrematante, além do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (**conforme alíquota definida de SEFAZ/MT**), eventuais despesas referentes ao Imposto Sobre Serviços – ISS, ambientais ou quaisquer outros exigidos por legislação específica.

8.9. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo Leiloeiro.

8.10. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e/ou abandono do restante.

8.11. Antes da retirada dos bens, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva poderá, no interesse

público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros. Em qualquer das hipóteses será feito despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

8.12. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

9.2. O Leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

10. ATA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. Encerrado o leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo Leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada por representante da Administração e pelo Leiloeiro.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Das decisões do **Leiloeiro e/ou da Comissão Especial de Licitação** quanto à fase de habilitação ou à fase de lances, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados da Sessão Pública de leilão e lavratura da ata, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, por intermédio da **Comissão Especial de Licitação**, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.3. Interposto o recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, se desejarem, o impugnem no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.4. Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a **Comissão Especial de Licitação** abrirá vista de todo o processo aos interessados, nas dependências do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, localizado na Rua Profª Zulmira Canavarros, Nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200 – Bloco A, Salas 112/113 (1º Andar), facultada a extração de cópias às expensas do solicitante.

12. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

12.1. Decorrido o prazo recursal ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, o resultado final do leilão será homologado pela Autoridade competente e publicado no Diário Oficial Da União e no Sítio do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. As obrigações das partes são as estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I).

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções administrativas aplicáveis à presente licitação são as estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I).

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Administração poderá revogar o presente leilão por interesse público, devidamente justificado, sem que caiba ao participante direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

15.2. A Administração deverá anular, de ofício ou por provocação, o presente leilão, no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, na forma da Lei.

15.2.1. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, salvo nos casos legais.

15.3. É facultado ao **Leiloeiro**, à **Comissão Especial de Licitação** ou à **Autoridade Superior**, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

15.4. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de Administração e Planejamento, cabendo recurso ao Diretor-Geral do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

15.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste Credenciamento, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro.

15.6. A divulgação dar-se-á mediante aviso de publicação no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, em 11 de fevereiro de 2022.

IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Portaria nº 315 de 26/11/2021

EMILSON PINTEL ZATTAR

Membro

Portaria nº 315 de 26/11/2021

LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Membro

Portaria nº 315 de 26/11/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emilson Pintel Zattar**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/02/2022 11:43:35.
- **Leandro Pereira da Silva**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 11/02/2022 11:45:50.
- **Irismaria Pereira de Souza**, ADMINISTRADOR, em 11/02/2022 11:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307343
Código de Autenticação: 983baec4e4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus Cuiabá
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I
PROJETO BÁSICO
(Processo Administrativo nº 23188.001270.2021-25)

MODALIDADE: LEILÃO

TIPO: MAIOR LANCE

Licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para venda de bens móveis inservíveis (*veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, madeiras, sucatas e semoventes*), de propriedade do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, conforme prevê o **Decreto nº 9.373 de 11/05/2018**, **Decreto nº 21.981 de 19/12/32** e da **Lei nº 8.666 de 21/06/93**, e demais legislações pertinentes.

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis (*veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, madeiras, sucatas e semoventes*), de propriedade do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT.

1.1.1. DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- a)** ALIENANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.
- b)** Regime de Execução: Não se aplica.
- c)** Grupo: Sim (lotes formados por campus/características dos bens).
- d)** Justificativa de Agrupamento: Objeto indivisível (o não agrupamento causaria prejuízo para o conjunto conforme Súmula 247 – TCU/2007).
- e)** Aplicabilidade das Margens de Preferência previstas no Art. 5º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 (contratação de bens e serviços de informática e automação): Não se aplica.
- f)** Permite Participação de Consórcios ou Empresas Estrangeiras: Não se aplica.
- g)** Permite Subcontratação: Não se aplica.
- h)** Orçamento Estimado: R\$ 452.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
- i)** Referência de Preços: Avaliação efetuada pelo Leiloeiro contratado, conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 04/2021.
- j)** Tipo de Licitação: Maior lance.
- k)** Condição de Serviço/Bem Comum: Não se aplica.
- l)** Serviço contínuo: Não se aplica.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO LEILÃO E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Órgão Gerenciador do Leilão: IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva – Endereço: Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200 – Telefone: (65) 3318-1420.

2.2. Órgãos Participantes: São órgãos e entidades públicas participantes deste Leilão:

a) IFMT – Campus Alta Floresta. Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta/MT – CEP: 78580-000 – Telefone: (66) 3512-7033;

b) IFMT – Campus Barra do Garças. Endereço: Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Jardim Industrial, Barra do Garças/MT – CEP: 78600-000 – Telefone: (66) 3402-0130;

c) IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista. Endereço: Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560 – Telefone: (65) 3318-5140;

d) IFMT – Campus Cáceres. Endereço: Avenida dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres/MT – CEP: 78200-000 – Telefone: (65) 3221-2611;

e) IFMT – Campus Confresa. Endereço: Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa/MT – CEP: 78652-000 – Telefone: (66) 3564-2631;

f) IFMT – Campus Pontes e Lacerda. Endereço: Rodovia MT 473, S/N, Bairro Morada da Serra, Saída para Vila Matão, Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78250-000 – Telefone: (65) 3266-8208;

g) IFMT – Campus Rondonópolis. Endereço: Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis/MT – CEP: 78721-520 – Telefone: (66) 3427-2309;

h) IFMT – Campus Avançado de Sinop. Endereço: Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT – CEP: 78557-178 – Telefone: (66) 3511-2507;

i) IFMT – Campus Sorriso. Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara – Sorriso/MT – CEP: 78.890-000 – Telefone: (66) 3545-3703;

j) IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra. Endereço: Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT – CEP: 78.300-000 – Telefone: (65) 3311-8501.

k) IFMT – Campus Primavera do Leste. Endereço: Avenida Dom Aquino, nº 1500, Bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000 – Telefone: (66) 3500-2900/2018.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente licitação se fundamenta na necessidade de desfazimento de bens inservíveis (antieconômicos, irrecuperáveis, obsoletos) que se encontram nas instalações físicas do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT.

3.2. O tipo de material inservível que será leiloado é sistematicamente substituído por equipamentos novos, em função de desgaste e/ou obsolescência, e armazenado ao longo do tempo nas dependências do IFMT. Sendo que atualmente existe uma grande quantidade de bens inservíveis que estão a ocupar os espaços físicos no IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, os quais, uma vez desocupados, serão utilizados em atividades relacionadas à missão precípua da instituição, qual seja: ensino, pesquisa e extensão.

3.3. Vale destacar, ainda, que a venda deste bens inservíveis – por meio do leilão – proporcionará ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT a arrecadação de receita própria, a qual também será revertida para a atividade-fim do IFMT.

4. DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

| IFMT - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA | |
|--|---|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: | Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200 |
| Servidor responsável pelo | |

| | |
|--|--|
| acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: | ANNA CARLA ACOSTA SANTOS – Mat. SIAPE nº 2597947 IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA - MAT. SIAPE Nº 2418631 |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: | Fone: (65) 3318-1420 / 9.9285-8474 / E-mail: anna.acosta@ifmt.edu.br / irismaria.souza@cba.ifmt.edu.br |

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|--|------------------------|
| LOTE 01 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por diversos itens como: armários/arquivo em madeira e aço, mesas de madeira, carteiras escolares, cadeiras estofadas, longarinas, poltronas, caixa/aparelhos de som, ap. TV, bebedouros, 02 refrigeradores em inox, calhas lâmpadas, reatores, refletor, 10 aparelhos ar condicionado de gaveta. - lote composto por itens de informática como: CPU's, monitores, impressoras, fontes, estabilizadores, 02 nobreak Sinus 15 KVA. | R\$ 700,00 |
| LOTE 02 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por itens como: trocador de calor sem ident. cor verde, 02 transformadores AEG e EF 2/216 com rodinhas. | R\$ 900,00 |
| LOTE 03 | SUCATAS DE MÁQUINAS GRÁFICAS ANTIGAS EM FERRO. - 01 Poligraph 7969-1962 cor verde – 01 Funtimod série 326 com motor Bufalo, - 01 equipamento tipo cavalete, cor cinza, sem identificação, enferrujada – 01 equipamento tipo facão Funtimod, cor azul, - 01 peça quadrada sem identificação – 01 equipamento tipo máquina de escrita - 01 impressora Original Heidelberg, cor preta – 01 guilhotina Funtimod, cor cinza. | R\$ 900,00 |

IFMT - CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: RENATO LUIZ DA SILVA COSTA – Mat. SIAPE nº 1769708

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (65) 3318-5140 / E-mail: renato.costa@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|---|------------------------|
| LOTE 04 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por diversos itens como: impressoras, armários, estantes, cadeiras, bebedouro, aparelhos ar condicionado. | R\$ 500,00 |

IFMT - CAMPUS ALTA FLORESTA

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta/MT – CEP: 78580-000

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: VENICIUS CORREA DO PRADO – Mat. SIAPE nº 2996799

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 3512-7051 / E-mail: venicius.prado@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|---|------------------------|
| | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU | |

| | | |
|---------|---|------------|
| LOTE 05 | SUCATAS. - lote composto por 03 pés de bancos tipo polipropileno, verde/marron - 02 bebedouros inox - 02 ventiladores pé, pretos – 01 umificador bco/azul. - lote composto por um conjunto de informática: 05 CPU's – 02 monitores – 11 nobreak – 01 retroprojeto preto – 02 notebook. | R\$ 700,00 |
|---------|---|------------|

IFMT - CAMPUS AVANÇADO DE SINOP

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT – CEP: 78557-178

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: ELISANA DA SILVA PEREIRA – Mat. SIAPE nº 2401454

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 3511-2507 ou (66) 3511-2508 / E-mail: elisana.pereira@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|--|------------------------|
| LOTE 06 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de peças diversas sucateadas sem identificação. - 01 cadeira almofadada vermelha e 01 tipo polipropileno azul - 04 fontes power supply – 01 nobreak - 02 aparelhos de ar condicionado split Samsung, potência diversas. | R\$ 700,00 |

IFMT – CAMPUS SORRISO

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara – Sorriso/MT – CEP: 78890-000

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: ADEMEIA RAQUEL MAAS – Mat. SIAPE nº 1048087

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (65) 3545-3712 / E-mail: ademeia.maas@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|---|------------------------|
| LOTE 07 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de cabos e componentes diversos de informática – 02 aparelhos de fax - 01 relógio ponto - 02 aparelhos DVD – 01 monitor – 01 central telefônica - 02 impressoras térmicas – 02 impressoras xerox - 17 relógios eletrônicos de parede. | R\$ 1.000,00 |
| LOTE 08 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - itens escolares diversos – pés de mesa em ferro – cadeiras estofadas vermelhas. - 01 coifa inox – 09 bebedouros (linha branca) – 04 bebedouros em inox. | R\$ 1.000,00 |
| LOTE 09 | - INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 11 purificadores de ar – aparelhos de ar condicionado split, diversas marcas e potências. | R\$ 1.700,00 |
| LOTE 10 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 01 parafusadeira Bosch pequena – 01 esmeril pequeno - 03 roçadeiras costal – 03 carcaças de motosserra. | R\$ 1.000,00 |

| | | |
|---------|--|---------------|
| LOTE 11 | 01 Camionete MMC, L-200 CD, diesel, cor branca, ano 2001/03, placa JZF-7094 , chassis 93XJNK3402C117588, parada. | R\$ 17.000,00 |
| LOTE 12 | 01 Camionete MMC, outdoor CD, diesel, cor prata, ano 2008/09, placa JVH0E78 , chassis 93XGNK7409C851638, motor desmontado parcial, faltando peças/itens não relacionados. | R\$ 22.800,00 |

IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis/MT – CEP: 78721-520

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA – Mat. SIAPE nº 1952622

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 3427-2311 ou (66) 9 9916-4746 / E-mail: marcelo.dantas@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|--|------------------------|
| LOTE 13 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de Itens de informática diversos – CPU's, impressoras etc, mais 01 bebedouro inox. | R\$ 500,00 |
| LOTE 14 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 32 aparelhos de ar condicionado split, diversas marcas e potências. | R\$ 5.000,00 |

IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Avenida Dom Aquino, nº 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: LIDIANE FERREIRA – Mat. SIAPE nº 1085082

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 99964-2016 / E-mail: lidiane.ferreira@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|--|------------------------|
| LOTE 15 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 01 quadro de bicicleta, 04 portas de metal. - carcaças de aparelhos de ar condicionado split (03) e de gaveta (05), diversos. - 07 cadeiras tipo polipropileno azul - 04 cadeiras almofadadas preta. | R\$ 300,00 |
| LOTE 16 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de 01 retroprojektor - 07 roteadores – 25 monitores – 06 impressoras – 09 nobreak - lote composto por um conjunto de itens de informática como: 40 caixas de CPU Teravix – 30 caixas de CPU IBM – 79 CPU's Lenovo com itens internos incompletos. | R\$ 5.000,00 |
| LOTE 17 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS. - 07 malas multi-teste didáticas, com caixa de madeira. | R\$ 1.000,00 |
| LOTE 18 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 01 equipamento de pressão de gás, identificação como Unita Turbina a Gás Bialbero, ER1D. | R\$ 2.000,00 |

IFMT – CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Jardim Industrial, Barra do Garças/MT – CEP: 78600-000

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: RICARDO CAMARGO DE SOUZA – Mat. SIAPE nº 2340991

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 3401-0115 / E-mail:ricardo.camargo@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|--|------------------------|
| LOTE 19 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de itens de informática como: 03 impressoras (uma de etiqueta) - monitores – estabilizadores – nobreak - componentes de fontes de computadores – teclados – data show - mesas e cadeiras cores verde/branca/cinza/azul – ventiladores de teto (carcaça) – 02 bebedouros (linha bca/inox) - 02 fornos microondas – carcaças de ventiladores - aparelhos de ar condicionado split. | R\$ 1.300,00 |
| LOTE 20 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 02 enceradeiras de lavar piso – 01 lavadora manual laranja. - 01 pulverizador costal pequeno - 02 roçadeiras JT 55C, verde - 04 roçadeiras costal, vermelhas. | R\$ 1.300,00 |

IFMT – CAMPUS CONFRESA

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa/MT – CEP: 78652-000

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO – Mat. SIAPE nº 2263718

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (66) 3564-2625 ou (66) 9 8428-1768 / E-mail: pedro.cardoso@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|--|------------------------|
| LOTE 21 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto, entre outros bens, de: 02 freezer horizontal bco 2 portas – 01 câmara fria Friger, 6 portas, em inox. - 05 bombas de poço artesiano, incompletas. | R\$ 1.000,00 |
| LOTE 22 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por aprox. 22 evaporizadores e 24 aparelhos ar condicionado splint (um de gaveta), diversas marcas e potências | R\$ 2.800,00 |
| LOTE 23 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto, entre outros bens, de: 01 estufa de esterilização/secagem - 02 estufas circulação/renovação de ar - 02 mantas de aquecimento – 01 chapa de aquecimento - 02 destiladores – 03 Phmetro – 01 Eotometro de chão Celm. | R\$ 3.000,00 |
| LOTE 24 | REAPROVEITÁVEIS, INCOMPLETOS. - 01 Teodolito Foif DT 202C, digital, cor verde, com estojo laranja. - 01 régua para medição – 01 bastão (branco/vermelho) | R\$ 3.000,00 |

| | | |
|---------|--|--------------|
| | - 02 tripés em alumínio | |
| LOTE 25 | REAPROVEITÁVEIS, INCOMPLETOS. - 02 Teodolitos CST Berger DGT10, digital, cor amarelo, com estojo preto e outro laranja. - 02 tripés em madeira, cor laranja. | R\$ 6.000,00 |
| LOTE 26 | REAPROVEITÁVEIS, INCOMPLETOS. - 02 Teodolitos Ruide ET02, digital, cor verde, com estojo vermelho. - 06 tripés em alumínio, 01 régua para medição, 03 bastões. | R\$ 8.500,00 |
| LOTE 27 | 01 Motocicleta Yamaha XTZ 125, ano 2008, placa NJA-5297 , branca, parada. | R\$ 1.500,00 |

| IFMT – CAMPUS AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA | | |
|--|--|------------------------|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: | Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000 | |
| Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: | DEJANDIR ALVES DE ALMEIDA – Mat. SIAPE nº 1990099 | |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: | Fone: (65) 3311-8506 ou (65) 9 9699-8118 / E-mail: dejandir.almeida@ifmt.edu.br | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 28 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de itens de informática e outros como: 05 monitores marcas OAC e HP - 07 CPU's – 02 nobreak – 03 umificadores Springer azul. | R\$ 500,00 |
| LOTE 29 | INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS. - lote composto por um conjunto de itens de laboratório de idioma sendo: 02 aparelhos de áudio - 50 fones de ouvido - 25 aparelhos de TV 14" - 50 receptores Elice – cabos de internet diversos de cor azul. | R\$ 3.000,00 |

| IFMT – CAMPUS CÁCERES (LOCAL DE RETIRADA: CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS) | | |
|--|--|------------------------|
| Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: | Rodovia MT 235, km 12, saída para nova Mutum, Campo Novo do Parecis/MT | |
| Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: | GABRIEL DOS SANTOS DE BRUM – Mat. SIAPE nº | |
| Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: | Fone: (66) 99618-4449 / E-mail: gabriel.brum@ifmt.edu.br | |
| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
| LOTE 30 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS - Avaliação. - lote composto por um conjunto de itens de informática como: CPU's, monitores, nobreak, impressoras, telefones, e outros itens de cadeiras em geral. | R\$ 500,00 |
| LOTE 31 | 01 Motocicleta Yamaha XTZ 125, ano 2008, placa NJA-5257 , chassis 9C6KE094080032722, branca, funcionando. | R\$ 1.900,00 |
| LOTE 32 | 01 Veículo Volks Parati, 4 portas, flex, ano 2011, placa NPM-6711 , chassis 9BWGB05W8BP082789, branca, funcionando. | R\$ 16.000,00 |
| LOTE 32-A | 01 Cultivador super Tatu - 01 Roçadeira modelo JM. | R\$ 7.000,00 |
| LOTE 32-B | 01 Colheitadeira Jumil, de acoplar em trator, com graneleiro, rosca, plataforma. | R\$ 16.000,00 |

IFMT – CAMPUS PONTES E LACERDA

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Endereço: Rodovia MT 473, S/N, Bairro Morada da Serra, Saída para Vila Matão, Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78250-000

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: JESSICA APARECIDA CASSIA DOS SANTOS – Mat. SIAPE nº 2420313

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (65) 3266-8224 ou (65) 9 9937-3205 / E-mail: jessica.santos@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|---|------------------------|
| LOTE 33 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de itens diversos como: cadeiras tipo polipropileno e madeira/poltrona/estrutura de ferro tipo cavalete para desenho - 08 baias em PDF – 05 bebedouros inox. - 03 impressoras (xerox/brother/lex mark) – 01 scanner HP. | R\$ 900,00 |
| LOTE 34 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de itens de laboratório e outros como: 10 microscópios Tension/Bioval/Bel/Alltion. - 01 contador de colônias, mecânico CP 602 - 03 secadores Black Decker – peças avulsas diversas e 02 aparelhos de TV. | R\$ 5.000,00 |
| LOTE 35 | 01 Camionete Nissan Frontier CD, diesel, ano 2006/07, placa KAQ-1459 , preta, motor desmontado parcial, faltando peças/itens não relacionados. | R\$ 9.000,00 |

IFMT – CAMPUS CÁCERES

Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados: Avenida dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres/MT – CEP: 78200-000

Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes: SCHAMPIERRI MIRANDA – Mat. SIAPE nº 2107488

Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento: Fone: (65) 99641.1240 / E-mail: schampierri.miranda@ifmt.edu.br

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO LOTE |
|------------|--|------------------------|
| LOTE 36 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de móveis diversos, tais como: prateleira/arquivo de aço, carteiras escolares, mesas tipo refeitório e outras, cadeiras diversas cor verde e azul, armação de cama beliche. | R\$ 800,00 |
| LOTE 37 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de equipamentos de cozinha, tais como: bebedouro, cafeteiras inox, descascador de legumes, balcão self service inox, geladeira. | R\$ 1.000,00 |
| LOTE 38 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de equipamentos de informática e outros como: CPU's, monitor, impressora, retroprojeter, cabos diversos, notebook - aparelho de ar condicionado de gaveta. | R\$ 500,00 |
| LOTE 39 | REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - 08 Transformadores Trael, potências 16 – 30 – 45 e 75 KVA. | R\$ 5.000,00 |
| LOTE 40 | 01 Micro trator Agrale 4100, sem pneus dianteiros, cor vermelho, parado. | R\$ 3.000,00 |
| LOTE 41 | RETIRADO DO LEILÃO | |
| | MADEIRA TECA PARA CORTE/RETIRADA PELO ARREMATANTE. | |

| | | |
|---------|---|---------------|
| LOTE 42 | - 140 m ³ (cento e quarenta metros cúbicos) de madeira TECA, plantio de 1998, em pé para corte e retirada por desbaste sistemático de 50% das árvores, em linhas alternadas, conforme classe de diâmetro a seguir: 40/45 cm = 02 toras, aprox. 0,5001 m ³ / 35/40 cm = 09 toras, aprox. 2,2062 m ³ / 30/35 cm = 42 toras, aprox. 8,1879 m ³ / 25/30 cm = 186 toras, aprox. 26,1015 m ³ / 20/25 cm = 778 toras, aprox. 72,6479 m ³ / 18/20 cm = 567 toras, aprox. 32,0209 m ³ . NOTA: desbaste, corte e demais providências por conta e risco do arrematante. O arrematante deve apresentar documentação referente a atividade madeireira, retirar a Nota Fiscal e pagar os tributos incidentes, bem como, habilitação ao crédito nos órgãos ambientais e demais pertinentes. | R\$ 21.000,00 |
| LOTE 43 | RETIRADO DO LEILÃO | |
| LOTE 44 | - 18 (dezoito) Reses bovinas, vacas mestiças/cruzadas, vacas com idade 36 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.100,00/cada, com a avaliação geral em R\$ 37.800,00 | R\$ 37.800,00 |
| LOTE 45 | - 20 (vinte) Reses bovinas, vacas mestiças/cruzadas, descarte do curso de inseminação artificial, com idade 36 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.300,00/cada, com a avaliação geral em R\$ 46.000,00 | R\$ 46.000,00 |
| LOTE 46 | - 20 (vinte) Reses bovinas, vacas mestiças/cruzadas, descarte do curso de inseminação artificial, com idade 36 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.300,00/cada, com a avaliação geral em R\$ 46.000,00 | R\$ 46.000,00 |
| LOTE 47 | - 28 (vinte e oito) Reses bovinas, bois mestiços/cruzados, semi gordo/ou com pouca cobertura de carne , com idade entre 24 a 40 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.700,00/cada, com a avaliação geral em R\$ 75.600,00 | R\$ 75.600,00 |
| LOTE 48 | - 20 (vinte) Reses bovinas, bois nelore/anelorados, semi gordo/ou com pouca cobertura de carne , com idade entre 24 a 40 meses, ou mais, com o preço de R\$ 3.200,00/cada, com a avaliação geral em R\$ 64.000,00 | R\$ 64.000,00 |

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS LOTES A SEREM LEILOADOS

5.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro e ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

5.2. As sucatas serão vendidas sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelo arrematante, não cabendo a respeito delas qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

5.3. Será de responsabilidade do arrematante a retirada dos bens adquiridos no local onde se encontram, bem como por toda e qualquer desmontagem, remoção, reformas e consertos que se fizerem necessários. Devendo arcar ainda com eventuais custos de frete e demais despesas relacionadas ao bem arrematado, tais como: transferência e/ou regularização de documentos, impostos, entre outros, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome.

5.4. No caso dos veículos, o arrematante deverá assumir os serviços de transferência/encargos, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (**ICMS – conforme alíquota definida pela SEFAZ/MT**, IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro e nos casos de monta, adotar todos os procedimentos para sua regularização, etc). **Os demais bens a serem leiloados também estão sujeitos à incidência do ICMS, o qual correrá a conta do arrematante.**

5.5. No caso dos semoventes, os animais serão leiloados no estado físico e sanitário em que se encontram, não

cabendo ao IFMT, nem ao leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto a retirada, transporte, impostos e documentos necessários junto aos órgãos públicos, em especial ao INDEA-MT.

5.6. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores a arrematação, pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada animal, antes de sua apresentação à venda.

5.7. A partir das 08:00 horas do primeiro dia útil após o leilão, o(s) animal(ais) passa(m) a ser de conta e risco do arrematante, que deverá providenciar a documentação necessária à sua retirada.

5.8. A aquisição de animais a serem comercializados neste leilão envolverá o recolhimento de ICMS sobre a arrematação do leilão, e demais despesas e taxas, a exemplo da Guia de Transporte de Animais - GTA e expedição da Nota Fiscal pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, que serão de inteira e única responsabilidade do arrematante, sob pena de responder perante aos órgãos de controle do Estado do Mato Grosso.

5.9. Nenhum lote de animal arrematado será retirado das dependências do IFMT sem a apresentação da Guia de Transporte de Animais - GTA e da Nota Fiscal.

5.10. A Autorização de Retirada de Animais é o documento hábil para retirar do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres, os animais arrematados no Leilão nº 01/2021.

5.11. A Autorização de Retirada de Animais será emitida pela Comissão de Leilão, em favor dos arrematantes, e conterá seus dados e as informações necessárias à identificação dos animais arrematados, uma vez comprovado o pagamento.

5.12. Os animais deverão ser retirados no mesmo dia da emissão de Autorização de Retirada de Animais.

5.13. Em função da existência de barreiras sanitárias, os licitantes devem observar as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos semoventes arrematados.

5.14. Ao IFMT não cabe nenhuma responsabilidade pela inobservância, por parte dos licitantes, do disposto no subitem anterior.

5.15. Na data da realização do Leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes do **Item 4 deste Projeto Básico**, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.16. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, devendo o participante fazer uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

5.17. No caso de veículos documentáveis, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

5.18. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos).

5.19. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do estado de Mato Grosso, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

5.20. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Projeto Básico ou agrupar lotes.

5.21. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso sejam verificadas.

6. DA VISITAÇÃO / VISTORIA DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

6.1. A visitação / vistoria dos lotes a serem leiloados será liberada nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

6.2. A visitação poderá ser feita nos locais descritos no **Item 4 deste Projeto Básico**, com as respectivas identificações dos lotes.

| RAZÃO SOCIAL | COMPROVANTE DE ENDEREÇO | | | | | | CNPJ | E-MAIL | TELEFONE | CONTRATO SOCIAL |
|--------------|-------------------------|--------|--------|--------|----|-----|------|--------|----------|-----------------|
| | Rua | Número | Bairro | Cidade | UF | CEP | | | | |
| | | | | | | | | | | |

8.2.1. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro do licitante (presencialmente ou na internet) e para habilitação na arrematação são:

8.2.1.1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.1.2. Contrato Social.

8.2.1.3. Certidão de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica ;

8.2.1.3.1. Caso a certidão negativa de falência não apresente prazo de validade, será considerada válida, no momento da habilitação, a certidão emitida em até 90 dias corridos antes do início da fase de habilitação na arrematação;

8.2.1.3.2. Havendo prazo de validade expresso no documento, este é o que será considerado no momento da habilitação;

8.2.1.4. Prova de Regularidade com a Seguridade Social, que poderá ser verificada através dos endereços:

8.2.1.4.1. INSS: <http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir/Verificar>;

8.2.1.4.2. FGTS: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

8.2.1.5. Comprovante de endereço.

8.2.1.6. Em caso de procuradores, instrumento público ou particular de mandato.

9. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO LEILÃO

9.1. O procedimento do Leilão será realizado de forma híbrida – presencial e on-line simultaneamente, pelo Leiloeiro Público Oficial – KLEIBER LEITE PEREIRA – MATRÍCULA JUCEMAT nº 014/2009, Contrato Administrativo nº 04/2021.

9.2. A sessão pública do Leilão, **na forma presencial**, será realizada no seguinte local: **Sala B008 – Auditório (Sala de Projeções)**, situada na Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200.

9.2.1. A habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o leilão. Sendo que, neste último caso, a critério do Leiloeiro, o licitante interessado deverá proceder com:

9.2.1.1. Preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos listados no item 8 deste Projeto Básico

9.2.1.2. Recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

9.2.1.3. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

9.3. A sessão pública do Leilão, **na forma on-line**, será realizada na Internet, onde os lances serão realizados por meio de acesso identificado, **no site www.kleiberleiloes.com.br**, administrado pelo Leiloeiro Público Oficial contratado.

9.3.1. Os licitantes interessados em oferecer lances pela internet deverão ter o cadastro aprovado antecipadamente até 48 horas antes da data do Leilão, enviando os documentos de habilitação devidamente autenticados e receber número de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema.

9.3.2. A aceitação no site www.kleiberleiloes.com.br das regras do Leilão vale como assinatura, e outorga poderes ao Leiloeiro para, conforme o caso, rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante.

9.3.3. O Leiloeiro, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia a vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido, não cabendo reclamações, interpelações, recursos ou indenizações no sentido.

10. DOS LANCES E DO PAGAMENTO

10.1. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade. Razão pela qual, a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento do valor da arrematação, a sustação ou o bloqueio do cheque da comissão, configuram fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos e o Leiloeiro, sujeitando-se o praticante de tais atos à cominações administrativas, civis e criminais.

10.2. Os lances se iniciam a partir do valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente – por meio do site www.kleiberleiloes.com.br, sendo declarado vencedor na batida do martelo pelo Leiloeiro o licitante habilitado que maior preço oferecer.

10.2.1. Após os lances presenciais, caso haja lentidão e/ou instabilidade da plataforma de lances on-line, o Leiloeiro aguardará o prazo mínimo de 03 (três) minutos para que usuários do sistema on-line tenham a oportunidade de oferecer novos lances.

10.2.2. Não havendo lances durante este período, o Leiloeiro fará o fechamento do lote na batida do martelo, e assim sucessivamente.

10.3. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente **À VISTA**.

10.4. O acerto de contas do arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e **À VISTA**, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

10.5. O pagamento da arrematação se dará em no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis da emissão da **Guia de Recolhimento da União – GRU**, que será emitida pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

10.5.1. A entrega dos bens arrematados somente será liberada/autorizada após comprovada a liquidação do pagamento, bem como, da comissão do Leiloeiro.

10.5.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, por meio da **GRU**, será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda.

10.5.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, estando ainda sujeitos as demais sanções administrativas previstas neste Instrumento.

10.6. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo e terceiro maior lance, desde que paguem o mesmo valor da arrematação.

10.6.1. Se o lance vencedor foi oferecido por meio da plataforma de lances on-line, o Leiloeiro comunicará, por telefone, o arrematante que deverá depositar imediatamente o valor em conta-corrente bancária do próprio Leiloeiro que providenciará o pagamento da **GRU** no prazo aqui estabelecido.

10.6.2. Não havendo interesse pelo segundo e terceiro colocados, o lote será incluído no próximo leilão; sendo o desistente responsabilizado na forma da lei.

10.7. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de **5% (cinco por cento)**, a ser paga pelo arrematante. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolverá a comissão recebida. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva não paga comissão e não possui nenhuma despesa autorizada com o Leilão ou o Leiloeiro.

10.8. Correrão por conta do arrematante, além do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (**conforme alíquota definida de SEFAZ/MT**), eventuais despesas referentes ao Imposto Sobre Serviços – ISS, ambientais ou quaisquer outros exigidos por legislação específica.

10.9. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo Leiloeiro.

10.10. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e/ou abandono do restante.

10.11. Antes da retirada dos bens, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros. Em qualquer das hipóteses será feito despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

10.12. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Das obrigações do ARREMATANTE:

11.1.1. Retirar os bens arrematados no prazo determinado, logo após o fim da hasta pública, mediante a quitação do valor da arrematação.

11.1.2. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

11.1.3. Certificar-se das características e circunstâncias que envolvam os bens arrematados (tais como: ano, número de motor e chassi, número de série entre outros detalhes), não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

11.1.4. Responsabiliza-se pela retirada do lote adquirido, no local onde se encontram, bem como por toda e qualquer desmontagem, remoção, reformas e consertos que se fizerem necessários. Devendo arcar ainda com eventuais custos de frete e demais despesas relacionadas ao bem arrematado, tais como: transferência e/ou regularização de documentos, impostos, entre outros, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome.

11.1.5. No caso dos veículos, assumir os serviços de transferência/encargos, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (**ICMS – conforme alíquota definida pela SEFAZ/MT**, IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro e nos casos de monta, adotar todos os procedimentos para sua regularização, etc);

11.1.6. No caso dos semoventes, assumir os encargos para a emissão de Guia de Transporte dos Animais, que deverá contar com o necessário cadastro junto ao INDEA-MT, para a emissão de GTA.

11.1.7. Observar as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante, a observância da legislação aplicada ao local de destino dos semoventes arrematados.

11.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, isentos de quaisquer responsabilidades civis e/ou criminais, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.1.9. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.1.10. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e da extração da Nota de Arrematação.

11.1.11. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.1.12. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e a este Projeto Básico, bem como ao Edital (e Anexos).

11.1.13. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

11.1.14. Após a baixa dos débitos o arrematante deverá protocolar junto ao DETRAN do respectivo estado, processo de transferência de propriedade, fazendo inclusive a solicitação dos respectivos Certificados de Registro e Licenciamento do veículo, conforme manual de procedimentos do DENATRAN.

11.2. Sem prejuízo das obrigações assumidas por meio do Contrato nº 04/2021, caberá ao LEILOEIRO:

11.2.1. Envidar esforços no sentido de efetuar a venda de todos os bens, empenhando-se na obtenção do

melhor preço possível para os lotes a serem leiloados.

11.2.2. Adotar as providências necessárias para o recebimento dos valores referentes aos bens alienados.

11.2.3. Fornecer ao arrematante a nota de arremate (ou documento equivalente), emitida por lote arrematado, constando no mínimo as seguintes informações: CPF ou CNPJ, endereço, telefone e o valor do lance, cuja cópia – devidamente assinada – deverá ser repassada ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

11.2.4. Informar ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, logo após a conclusão do leilão, os lotes arrematados com os respectivos valores de alienação.

11.2.5. Elaborar, assinar e disponibilizar a ata de realização do leilão, relatórios, documentação fiscal, demonstrativos financeiros, notas fiscais em decorrência da alienação dos bens, bem como de todos os demais documentos necessários à perfeita e regular conclusão do leilão, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

11.2.6. Prestar contas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data de realização do leilão, mediante a apresentação de relatório detalhado, dos bens, dos arrematantes, dos valores, e de todos os procedimentos executados.

11.2.7. Responsabilizar-se pela observância e cumprimento de todas as disposições legais pertinentes à realização do leilão, obrigando-se a reparar quaisquer danos decorrentes de erro, falha, omissão ou irregularidade.

11.2.8. Conceder o apoio necessário aos servidores que serão designados pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT para o acompanhamento e fiscalização do presente leilão. Dando-lhes ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

11.2.9. Efetuar o recolhimento mediante Guia de Recolhimento da União/GRU, dos valores líquidos apurados no leilão após a aprovação, por parte do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, de sua prestação de contas.

11.2.10. Fornecer documentos fiscais e receber taxa de comissão que cabe ao Leiloeiro não repassada para a Administração.

11.2.11. Fiscalizar a entrega dos bens aos arrematantes após o pagamento, repassando ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva os recibos referentes à entrega dos lotes.

11.2.12. Apresentar uma relação nominal dos funcionários que executarão serviços nas dependências do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

12. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal sem gerar direitos ao arrematante.

12.2. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva deverá fiscalizar todas as fases do Leilão.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.2. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos), aplicando-se, no que couber, as penalidades neles previstas.

13.3. As vendas realizadas no presente Leilão serão irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

13.4. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do Leilão.

13.4.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos), será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993, tais como:

13.4.1.1. Advertência por escrito, nos casos:

13.4.1.1.1. Deixar o arrematante de retirar o bem arrematado no prazo estabelecido no Edital (e Anexos);

13.4.1.1.2. Não realizar a transferência de propriedade no órgão de trânsito nos 30 (trinta) dias estabelecido pela lei.

13.4.1.2. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia.

13.4.1.3. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia até o 30º (trigésimo) dia.

13.4.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Federal, por prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

13.4.1.4.1. O arrematante que não realizar o pagamento do lote, mas não causou transtorno à competição pelo lote por não haver outros lances, será de 01 (um) ano;

13.4.1.4.2. O arrematante que não realizou o pagamento do lote, causando transtorno na competição pelo lote por impedir que os demais lances pudessem se sagrar vencedores, será de 02 (dois) anos.

13.4.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93). Poderá ser emitida a declaração de idoneidade para licitar ou contratar na área da Administração Federal, até a sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

13.5. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária, conforme disposto no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, penalidade essa de acordo com o entendimento disposto pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

13.6. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

14.1. Declaramos que somos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, em atendimento ao disposto que corresponde ao processo de Leilão, para constar como anexo ao Edital.

ANNA CARLA ACOSTA SANTOS

Diretora de Administração e Planejamento

Portaria IFMT nº. 856, de 28/04/2021, publicada no D.O.U. em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 25

15. APROVAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA UASG

15.1. Considerando a observância e cumprimento dos requisitos legais, bem como a necessidade da realização do certame, aprovo o presente Projeto Básico.

ALCEU APARECIDO CARDOSO

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 727, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 18

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Carla Acosta Santos**, DIRETOR - CD0003 - CBA-DAP, em 11/02/2022 11:58:02.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 11/02/2022 15:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307381

Código de Autenticação: 779d259436

